

EDITAL DE SELEÇÃO

ESTAGIÁRIO PARA ATUAR NO PROJETO ECOCLIMA
EIXO DIREITOS URBANOS E SOCIOAMBIENTAIS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, o processo de seleção para contratação de estagiários no Projeto Ecoclima – Núcleo de Economia Circular e Clima da Maré, do Eixo Direitos Urbanos e Socioambientais.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente edital tem por objeto a contratação de estagiários para atuarem como mobilizadores, conforme a seguir:

- a) Carga horária: 25 horas semanais, de forma presencial.
- b) Prazo da contratação: 16 meses.

2. DOS REQUISITOS E DA QUALIFICAÇÃO:

2.1. São requisitos para a contratação:

- a) Estudantes de graduação em Biologia ou Geografia: será necessário apresentar declaração de matrícula da instituição de ensino, emitida há menos de 30 dias. Atentar-se também às regras de estágio da instituição de ensino;
- b) Ter disponibilidade de horário no período da manhã e tarde.

2.2. Estimulamos a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) Morador(a) da Maré;
- d) Pessoa com deficiência;
- e) LGBTQIA+.

3. Programa de Estágio:

3.1. Atividades desenvolvidas: realização de pesquisa, grupo de estudo direcionado, mobilização territorial, oficinas pedagógicas junta as instituições, reuniões de equipe, reuniões institucionais.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas através do preenchimento de formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeboF7yEml1oJIDNyyQhCn4FFHscxW9TNRKvxJDjkoE3U8B8A/viewform?usp=sf_link

5. DO CRONOGRAMA:

5.1. A seleção será realizada por uma banca definida pela Redes da Maré e terá 3 etapas, a saber:

- a) Inscrições: **14 a 18 de agosto**;
- b) Seleção: **21 de agosto**;
- c) Entrevistas: **24 de agosto**;
- d) Resultado final: **28 de agosto**;
- e) Início das atividades: **04 de setembro**.

5.2. As etapas de seleção para entrevistas e divulgação do resultado final serão feitas por contato pessoal via e-mail e/ou telefone/WhatsApp.

6. DOS BENEFÍCIOS:

6.1. Será oferecida uma bolsa estágio no valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** e auxílio transporte no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

7.2. A contratação respeitará as regras de estágio da universidade na qual o aluno está matriculado;

7.3. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.